



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 018/2022
Em 30 de maio de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Senhor Vereador Presidente José Edimilson de Carvalho, 01 (uma) diária ao Senhor Vereador Elias Samuel Dias Ferreira, 01 (uma) diária a Senhora Vereadora Richellina Oliveira de Araújo, 01 (uma) diária a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, em razão do deslocamento até a cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte a fim de participar do 2º ENCONTRO DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO OESTE, ocorrido na data de 23 de maio do corrente ano;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, acima referidos, fazem jus a percepção de uma (01) diária, cada um, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, referente a viagem feita na data respectiva, perfazendo um total de 01 (uma) diária para cada Parlamentar no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel